

Ejud4 Presencial: Técnica da Execução Trabalhista

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

22 de agosto de 2019 16:54

Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>



Presencial



TÉCNICA DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Inscrições abertas até o dia 26/8/2019

Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

Datas: 29/8 e 5/9/2019 (quintas-feiras)

Local: Sala 2 da Ejud4 (Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar)

Modalidade: Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes.

Docente: Francisco Rossal de Araújo, Desembargador do TRT4.

Horário: 13h30min às 17h30min

Carga Horária: 8 horas-aula

Programa:

1. Teoria Geral da Execução no Processo do Trabalho
 - Princípios
 - Aplicação Subsidiária do CPC
 - Competência
 - Legitimidade
2. Títulos Executivos
3. Responsabilidade Patrimonial
4. Liquidação de Sentença
5. Construção Judicial (citação, penhora, avaliação e depósito)
6. Expropriação Judicial (arrematação, adjudicação, transferência de domínio)
7. Embargos à execução
8. Agravo de Petição

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4 lotados em Porto Alegre e Região Metropolitana, preferencialmente:

- A) Magistrados;
- B) Servidores, Assessores e Chefes de Gabinete de Desembargadores da SEEx;
- C) Assistentes de Execução;
- D) Servidores que trabalham com execução;
- E) Servidores em geral.

Nº de vagas/participantes: 40

Avaliações:

- * As Avaliações de Aprendizagem e de *Reação* deste evento ficarão disponíveis na Ejud4 On-Line, no campo *Avaliações de Eventos Presenciais*;
- * Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, espontaneamente, acessar e responder as respectivas avaliações, dentro do prazo de 10 (dez) dias;

- * Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;
- * O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

Certificação: A certificação será condicionada ao registro da frequência mínima (75% para servidores e integral para magistrados), ao preenchimento das Avaliações.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.